

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2003



Série

Número 9

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 14-A/2003

Autoriza a repartição de encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 5/2000 de “concepção/construção de 30 fogos, infra-estruturas e espaços exteriores na Rua Arcebispo Dom Aires - Funchal”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 14-A/2003**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais escalonados na portaria n.º 167-B/2002, publicada no JORAM n.º 126 de I Série, Suplemento do dia 23 de Outubro, da Empreitada N.º 5/2000 - “Concepção/Construção de 30 fogos, infraestruturas e espaços exteriores na Rua Arcebispo Dom Aires Funchal”, adjudicada à firma Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A., pelo valor de € 2.411.831,19, com iva incluído à taxa em vigor, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2003/M, de 3 de Janeiro, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 5/2000 - “Concepção/Construção de 30 fogos, infraestruturas e espaços exteriores na Rua Arcebispo Dom Aires - Funchal”, encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano económico de 2003:

Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM). Rubrica: 02/03/07.01.02-A - Investimentos do Plano/Construção/Aquisição/Grandes Reparações de Fogos/Aquisição de bens de Capital/Investimentos/Habitações - Compra/Construção de Habitações.

Montante da despesa:€ 0,00

- 1) Ano económico de 2004:
Montante da despesa:€ 580.461,19
- 2) Ano económico de 2005:
Montante da despesa:€ 1.831.370,00

Artigo 2.º

É revogada a Portaria n.º 167-B/2002.

Artigo 3.º

Esta Portaria produz e reporta os seus efeitos à data de 02-01-2003.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 24 do mês de Janeiro de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)